

TECNISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613

COMUNICADO AO MERCADO

A TECNISA S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o recebimento de correspondência do Sr. Meyer Joseph Nigri (CPF N° 940.088.258-00), da Sra. Lilian Raquel Czeresnia Nigri (CPF N° 213.514.998-58) e do Sr. Joseph Meyer Nigri (CPF N° 298.215.498-61) (em conjunto, “Grupo Controlador”), comunicando que, em razão da aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia em negociações realizadas em pregões da B3, o Grupo Controlador atingiu uma participação acionária de 25.767.512 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, correspondentes a 35,00% da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia.

O Grupo Controlador declara que as aquisições realizadas não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

Flávio Vidigal de Capua
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

São Paulo, 25 de Abril de 2022.

A TECNISA S.A.

A/C: Sr. Flavio Vidigal de Capua

Diretor de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

O Sr. Meyer Joseph Nigri (CPF Nº 940.088.258-00), a Sra. Lilian Raquel Czeresnia Nigri (CPF Nº 213.514.998-58 e Joseph Meyer Nigri (CPF Nº 298.215.498-61), em conjunto "Grupo Controlador", com endereço comercial na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, na cidade e estado de São Paulo, vêm, nos termos da Resolução CVM 44/2021, informar:

- (i) em razão da aquisição de ações ordinárias de emissão da TECNISA S.A. em negociações realizadas em pregões da B3, o Grupo Controlador passa a deter um total de 25.767.512 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, correspondendo, a 35,00% da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia.
- (ii) Ressalta-se ainda que, o aumento da participação acionária das partes, (i) tem por objetivo a realização de operações financeiras; (ii) não objetiva alterar a composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia; e (iii) não tem o objetivo de atingir qualquer participação acionária em particular.

Atenciosamente,



Meyer Joseph Nigri / Lilian Raquel Czeresnia Nigri / Joseph Meyer Nigri